



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 53, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Gratificação pelo exercício de Direção.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Direção, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. I, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

NOME	CARGA/HOR	DIREÇÃO	PERÍODO
ANDRESSA VIAL PINTO	20 h/Sem	30%	25/01/2021
DAILI TEREZINHA LUCAS	20 h/Sem	30%	25/01/2021
LUCEMARA PICKLER DE LIMA	20 h/Sem	30%	25/01/2021
NILDREDES APARECIDA MARTINS NARLOCH	40 h/Sem	30%	25/01/2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de janeiro de 2021.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal